



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA Nº 08 DE 22 DE
SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores com **meta Regional** para o ano de 2021 da Região de Saúde **CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA**.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

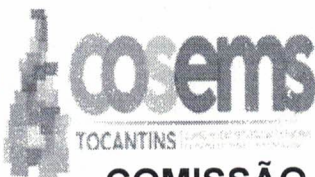
Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite n. 45, de 25 de julho de 2019, que Altera o anexo da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016, no Art. 1º Excluir, a partir do ano de 2019, o indicador nº 20 da pactuação interfederativa de que trata a Resolução CIT nº 08/2019;

Considerando o Decreto Nº 6072 DE 21032020, que Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências, no CAPÍTULO II - DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), II - a realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, em que ocorra a aglomeração de pessoas, Seção I - Das Vedações - II - a realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, em que ocorra a aglomeração de pessoas;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020, que Dispõe sobre o Funcionamento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) no Estado do Tocantins, no Período da pandemia por COVID-19;

Considerando que as metas regionais são construídas com base na meta municipal pactuada pelos municípios que compõe a região de saúde, e;



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

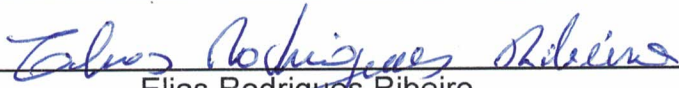
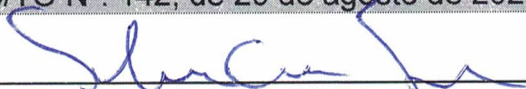
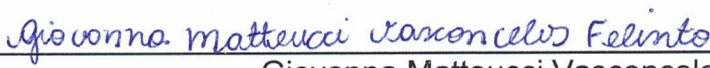
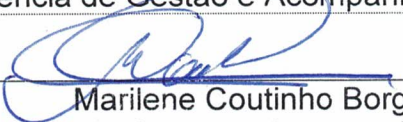
Considerando a análise, discussão e, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA** em reunião ordinária realizada online(remota) pela plataforma zoom no dia 22 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação das Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito regional na CIR, para o ano de 2021, com **meta Regional**, da região de saúde **CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA**, composta pelos municípios de 1- Arapoema, 2- Bandeirantes do Tocantins, 3- Bernardo Sayão, 4- Bom Jesus do TO, 5- Brasilândia do TO, 6- Centenário, 7- Colinas do TO, 8- Colmeia, 9- Couto Magalhães, 10- Goianorte, 11- Guaraí, 12- Itacajá, 13- Itapiratins, 14- Itaporã do TO, 15- Juarina, 16- Palmeirante, 17- Pedro Afonso, 18- Pequizeiro, 19- Presidente Kennedy, 20- Recursolândia, 21- Santa Maria do Tocantins, 22- Tupirama e 23- Tupiratinos.

Art. 2º - As assinaturas dos representantes serão a luz do Art. 1º da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020, que Dispõe sobre o Funcionamento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) no Estado do Tocantins, no Período da pandemia por COVID-19;

Art. 3º Este Consenso entra em vigor nesta data.

Representantes Municipais na CIR assinaturas, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020,	
	
Elias Rodrigues Ribeiro	
Secretário Municipal de Saúde de Bernardo Sayão	
	
José Maria Felipe Brazão Mendes	
Secretário Municipal de Colinas	
	
Rosivania Freitas Teixeira	
Secretário (a) Municipal de Saúde de Itacajá	
Representantes SES na CIR assinaturas, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020,	
	
Sérgio Luis de Oliveira Silva	
Superintendência de Vigilância em Saúde	
	
Giovanna Matteucci Vasconcelos Felinto	
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	
	
Marilene Coutinho Borges	
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS DE SAÚDE
PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA O ANO 2021

META REGIONAL

Região: Cerrado Tocantins Araguaia

N	CLASSIFICAÇÃO	INDICADOR	Meta 2021	Unidade
1	Universal	Taxa mortalidade prematura (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	277,02	Taxa
2	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	98	%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	75	%
5	U	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	85	%
6	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	89	%
7	E	Número de casos autóctones de malária	0	N.Absoluto
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	28	N.Absoluto
9	U	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	0	N.Absoluto
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	98	%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,40	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0,07	Razão
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	41	%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	22,63	%
15	U	Taxa de mortalidade infantil	5,2	Taxa
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	n. absoluto
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100	%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa família.	81,20	%
19	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	96,35	%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100	%
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	NP	N.º Absoluto
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	%

Assinatura dos gestores da Região de Saúde:

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
Resheamira Freitas Góes
Giovanna Matteucci Canconcelos Felinto
Marcelo Coutinho Borges
Elisio Rodrigues Ribeiro
José Maria Felipe Borges Mendes